



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2015/2016)

José Lourenço de Sousa
Presidente da Câmara

Giancarlo Felipe da Silva
Vice-Presidente

Claudines Luiz Guedes
1.º Secretário

Ivonilce Antonia da S. Soares
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Claudemir José Marques

Fernanda Coga Pinheiro

José Eduardo Ribeiro

Manoel Augusto Leite

Renan Fudalli Martins

CONTRATO N.º 006/2015

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(dispensa de licitação nos termos do artigo 24,
inciso II, da Lei das Licitações – Processo Interno
n.º 062/2015).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, localizada à Rua São Jorge n.º 100, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador **JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9.300.937-9 e CPF n.º 005.085.568-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AMAURI NUNES DA ROCHA 04336370800**, empresa individual regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.799.539/0001-55, com sede na cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, n.º 485, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. **AMAURI NUNES DA ROCHA**, brasileiro, empresário individual, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.882.430-9 e do CPF/MF n.º 043.363.708-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação dos serviços abaixo discriminados, nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. OBJETO

1.1 - Construção de Rampa de acesso para Cadeirante na calçada de entrada ao Plenário na medida de 1,40 x 2,30 m (Local: Imagem 01 do orçamento de fl. 09).

1.2 - Ampliação da Rampa no desnível de pisos no Plenário na medida de 1,40 x 0,85 (Local: Imagem 02 do orçamento de fl. 09).

1.3 - Retirada de Porta e Batente do Banheiro para deficiente, requadrando e perfazendo o vão de acesso em 0,98 x 2,10 m para instalação futura de porta de alumínio (Local: Imagem 03 do orçamento de fl. 09).

2. VALOR

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pagos em 01 (uma) parcela, mediante envio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e em até 05 (cinco) dias após a conclusão e aprovação da obra.

2.2 - O valor definido no item anterior refere-se à mão de obra, estando incluídos todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.2 - A nota fiscal não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior, a partir da data de sua reapresentação.



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2015/2016)

José Lourenço de Sousa
Presidente da Câmara

Giancarlo Felipe da Silva
Vice-Presidente

Claudines Luiz Guedes
1.º Secretário

Ivonilce Antonia da S. Soares
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Claudemir José Marques

Fernanda Coga Pinheiro

José Eduardo Ribeiro

Manoel Augusto Leite

Renan Fudalli Martins

4. VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de **30 (trinta)** dias contados da data de assinatura do presente contrato.

5. RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo de adesão correrão por conta da rubrica própria do orçamento vigente da CONTRATANTE (dotação: 01.031.0001.2001 - Manut. Unidade - Câmara Municipal - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato.

6.2 - Concluir a obra contratada no prazo de 15 (quinze) dias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Fornecer os materiais necessários à execução do objeto do presente contrato, os quais serão expressa e justificadamente discriminados pela CONTRATANTE.

8. RESCISÃO

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 - O presente ajuste é celebrado diretamente, com dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, tudo formalizado e justificado nos autos do Processo Interno n.º 062/2015.

10. FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Registro/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Sete Barras, 09 de junho de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
CONTRATANTE

AMAURI NUNES DA ROCHA 04336370800
CONTRATADA



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2015/2016)

José Lourenço de Sousa
Presidente da Câmara

Giancarlo Felipe da Silva
Vice-Presidente

Claudines Luiz Guedes
1.º Secretário

Ivonilce Antonia da S. Soares
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Claudemir José Marques

Fernanda Coga Pinheiro

José Eduardo Ribeiro

Manoel Augusto Leite

Renan Fudalli Martins

Testemunhas:

1. _____
Alba dos Santos Almeida Costa
RG 29.739.094-6 SSP/SP

2. _____
Leonardo Ribeiro da Silva Neto
RG: 13.212.750-7 SSP/SP

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica: _____

Jean Carlo de Oliveira – OAB/SP 162.098

